



PORTARIA Nº 326/2024

De 11 de Julho de 2024.

**RETIFICA PORTARIA 321/2024
PARA ALTERAR MEMBRO DA
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a redação do ato: Portaria nº 321/2024:

Onde lê-se:

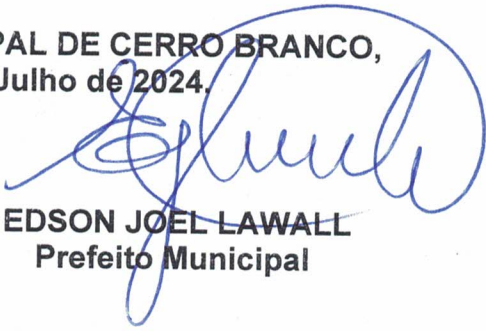
Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Leia-se:

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Julho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal